



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA CRM-ES N°. SEI-74/2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

**GESTOR:** Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

**FISCAL:** Wilian Batista dos Santos. **Matrícula:** 2159

**FISCAL SUBSTITUTO:** André dos Santos Casotte. **Matrícula:** 2171

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 020/2023

**OBJETO:** Elaboração do projeto arquitetônico, projeto estrutural, cargas e redes elétricas, redes hidrossanitárias, climatização, projeto do sistema de cabeamento estruturado (voz, dados e sonorização), prevenção e combate a incêndio e planilha orçamentária (contendo composições de custos unitários, BDI e cronograma físico-financeiro), bem como, a fiscalização dos serviços de implantação dos projetos para adequações na Sede do CRM-ES

**CONTRATADA:** DF CONSULTORIA ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA

**Artigo 2º.** Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 04 de Setembro de 2023.

**Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI**  
**Presidente do CRM-ES**

#### **CIENTES:**

Gestor – Kátia Cilene Seibert.

Fiscal – Wilian Batista dos Santos

Fiscal Substituto – André dos Santos Casotte



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 04/09/2023, às 15:52, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wilian Batista Dos Santos, Chefe de Tecnologia da Informação**, em 04/09/2023, às 16:15, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa**, em 04/09/2023, às 20:49, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0382933** e o código CRC **2C6B87EF**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000000386-5 | data de inclusão: 04/09/2023